



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Revisão Geral Anual das remunerações dos Servidores e Agentes Políticos e a concessão de Reajuste para os Servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, SENHOR JOSÉ EDUARDO BONACI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, e ele

DECRETA:

Art. 1º Os Empregos Permanentes, dispostos na Lei Complementar nº 58 de 13 de outubro de 2021, têm suas respectivas remunerações revisadas em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), na conformidade do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único. Em atendimento ao disposto no art. 37, X, da Constituição Federal, ficam revisados os subsídios dos Agentes Políticos em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), na conformidade do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Fica concedido o reajuste de 2,74% (dois inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) nas remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Lucianópolis, na conformidade do Anexo I desta Lei.

Art. 3º As Funções Gratificadas dispostas na Lei Complementar nº 71 de 09 de janeiro de 2023 ficam reajustadas em 7% (sete por cento), na conformidade do Anexo III desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

**JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO I

DOS EMPREGOS PERMANENTES

A QUE SE REFERE OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

CARGO	REMUNERAÇÃO 2026 RGA 4,26% + REAJUSTE 2,74%
ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 4.543,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS	R\$ 2.036,56
CONTADOR	R\$ 2.604,62
DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 6.423,01

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

**JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO II

DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

**A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º
DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____**

FUNÇÃO	SUBSÍDIO 2026 RGA 4,26%
PRESIDENTE	R\$ 3.961,88
VEREADOR	R\$ 2.918,28

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

**JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255
Site Oficial: www.camaralucianopolis.sp.gov.br / E-mail: camara@lucianopolis.sp.gov.br

ANEXO III

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

A QUE SE REFERE O ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº _____

FUNÇÃO	VALOR (R\$)
CONTROLE INTERNO	R\$ 1.035,76
OUVIDORIA	R\$ 647,35
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 1.294,70
EQUIPE DE APOIO	R\$ 1.035,76

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2026.

JOSE EDUARDO BONACI
PRESIDENTE